

Questão Discursiva 01491

TÍCIO, morador do Morro da Boca, é parado por uma guarnição da polícia com uma arma apontada para sua cabeça enquanto se dirigia para o bar de João Cachaça. O policial VALENTE acusa TÍCIO de integrar o tráfico de drogas local, informando-o que possui filmagens que comprovam sua traficância. Em seguida, ordena-lhe que informe quem são e onde vivem os traficantes da localidade. TÍCIO nega a acusação, bem como conhecer os traficantes do Morro da Boca, o que deixa o policial VALENTE furioso. Diante da negativa, o policial VALENTE determina a TÍCIO que leve a guarnição à sua residência. Na revista à casa de TÍCIO, foi encontrada uma arma calibre 38 carregada e em plenas condições de uso. Assim, TÍCIO é preso em flagrante pelo crime de posse de arma de fogo de uso permitido (artigo 12, da Lei 10.826/2003). Qual(is) tese(s) pode(m) ser arguida(s) em favor de TÍCIO? Resposta justificada.

Resposta #000658

Por: **Melissa Bueno** 4 de Março de 2016 às 16:45

No caso concreto, Tício não deveria ter sido preso tendo em vista que o policial não poderia ter adentrado em sua residência sem mandado de busca e apreensão. portanto, Tício teve erroneamente prisão decretada, devendo ser esta relaxada.

Correção #000450

Por: **Eric Márcio Fantin** 11 de Março de 2016 às 02:59

Poderia ser alegada a nulidade da prisão por suposta prática do crime de tortura pelo policial, o que acarretaria a nulidade da apreensão realizada na casa de Tício, mesmo se tratando de crime permanente.

Correção #000337

Por: **Daniela Nadia Wasilewski Rodrigues** 4 de Março de 2016 às 20:01

Melissa, posso estar enganada, mas acho que o fundamento da resposta não seria esse. Em todo caso, você pode montar sua tese de defesa, desde que bem fundamentada e na sua resposta faltou mais embasamento.

Creio que o problema deste caso não é a falta de mandado, pois em caso de crimes permanentes é dispensável, conforme entendimento do STJ.

<http://stj.jusbrasil.com.br/jurisprudencia/153764318/recurso-ordinario-em-habeas-corpus-rhc-51704-sp-2014-0236755-4>

Apesar da abordagem truculenta dos policiais, Tício cometeu um crime. Porém, como o tipo legal prevê detenção de 1 a 3 anos e multa, não há porque mantê-lo preso.

Sempre que responder suas questões, coloque sempre os dispositivos legais, entendimento jurisprudencial e doutrinário que embasam sua resposta, tentando fazer o mais fundamentado possível. Especialmente para provas de segunda fase de concursos jurídicos, que costumam ter a correção bem criteriosa.

Resposta #002473

Por: **Emily Araujo** 10 de Janeiro de 2017 às 13:44

O Policial Valente usou de abuso de poder, violando o devido processo legal ao adentrar em residência sem o mandado de busca e apreensão, para ter acesso a arma que havia na residência de Tício, não podendo por consequência ser usada como prova pois que de acordo com o Art.157 do CPP São inadmissíveis , as provas obtidas em violação a normas constitucionais ou legais.

Tício não se encontrava em flagrante delito tendo em vista que não estava cometendo, nem tinha acabado de cometer nenhuma infração penal, nem mesmo se encontrava em situação que se faça presumir o mesmo. (Art.302 CPP), sendo assim também ilícita sua prisão.